



EDITAL Nº 08/2018

(Publicidade das deliberações tomadas na Assembleia de 27/09/2018, conforme o disposto no art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Manuel Portugal Lage, Presidente da Assembleia de Freguesia de Marvila, torna público que, na sequência da reunião de Assembleia de Freguesia, realizada no dia 27/09/2018, foram proferidas as seguintes decisões (deliberações), destinadas a ter eficácia externa:

ASSUNTO: APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DO PROGRAMA MARVILA SAÚDE.

Presente à Assembleia de Freguesia a **Aprovação do regulamento do Programa Marvila Saúde**, ao abrigo do disposto no art.º 16º, nº 1, alínea h) do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, dado que compete ao Órgão Deliberativo a sua aprovação.

Passada a votação, foi a proposta aprovada por maioria com 18 votos a favor, 0 votos contra e 1 abstenção.

ASSUNTO: APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DA UNIVERSIDADE SÉNIOR DE MARVILA.

Presente ao Órgão Deliberativo a **Aprovação do Regulamento da Universidade Sénior de Marvila**, conforme competências que lhe são conferidas pelo disposto no art.º 16º, nº 1, alínea h) do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, dado que compete ao Órgão Deliberativo a sua aprovação.

Passada a votação, foi a proposta aprovada por maioria com 18 votos a favor, 0 votos contra e 1 abstenção.

ASSUNTO: APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM DE MARVILA.

Presente à Assembleia de Freguesia a **Aprovação do Regulamento do Orçamento Participativo e Orçamento Participativo Jovem de Marvila**, ao abrigo do disposto no art.º 9º, nº 1, alínea f) do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, dado que compete ao Órgão Deliberativo a sua aprovação.

Passada a votação, foi a proposta aprovada por maioria com 18 votos a favor, 0 votos contra e 1 abstenção.



ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O CLUBE ORIENTAL DE LISBOA (RATIFICAÇÃO).

Presente ao Órgão Deliberativo a proposta de **Autorização de Celebração de Adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo com o Clube Oriental de Lisboa (Ratificação)**, nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 9º/1-j) do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, dado que compete ao Órgão Deliberativo a sua aprovação.

Passada a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O FUTEBOL CLUBE RECREATIVO DO ROSSÃO (RATIFICAÇÃO)

Presente ao Órgão Deliberativo a proposta de **Autorização de Celebração de Adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo com o Futebol Clube Recreativo do Rossão (Ratificação)**, abrigo do disposto no art.º 9º/1-j) do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro,, dado que compete ao Órgão Deliberativo a sua aprovação.

Passada a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM A TORRE LARANJA FUTSAL CLUBE (RATIFICAÇÃO)

Presente ao Órgão Deliberativo a proposta de **Autorização de Celebração de Adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo com a Torre Laranja Futsal Clube (Ratificação)**, abrigo do disposto no art.º 9º/1-j) do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, dado que compete ao Órgão Deliberativo a sua aprovação.

Passada a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO EDUCAÇÃO 2018-2019

Presente ao Órgão Deliberativo a proposta de **Autorização de Assunção de Compromissos Plurianuais para a Implementação do Plano Educação 2018-2019**, nos termos e ao abrigo



do disposto no art.º 6º/1-d) da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro, na redação da Lei nº 22/2015 de 17 de março, dado que compete ao Órgão Deliberativo a sua aprovação.

Passada a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO ARVOREDO DA FREGUESIA EM 2018-2019

Presente ao Órgão Deliberativo a proposta de **Autorização de Assunção de Compromissos Plurianuais para a Aquisição de Serviços de Manutenção do Arvoredo da Freguesia em 2018-2019**, nos termos e abrigo do disposto no art.º 6º/1-c) da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas dado que compete ao Órgão Deliberativo a sua aprovação.

Passada a votação, foi a proposta aprovada por maioria com 16 votos a favor, 0 votos contra e 3 abstenções.

Marvila, 04 de outubro de 2018

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

Manuel Portugal Lage